



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### Inexigibilidade de nº 025/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023 e ratifico a contratação com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.996.074/0001-85, estabelecida na Av. João Pessoa, nº 399, cidade de Humaitá/RS**, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados para execuções de ações de atenção básica à saúde, pelo valor de R\$ 60.336,74 (sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Humaitá/RS, 28 de dezembro de 2023.

---

Paulo Antonio Schwade  
Prefeito Municipal